República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 507/2021 **Quissamã, 29 de dezembro de 2021.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a essa Casa Legislativa a devolução da Mensagem nº 072/2021 que encaminhou o Projeto de Lei que dispõe sobre a taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos no município de Quissamã.

Justifica-se a presente solicitação em razão da matéria apresentada na supracitada mensagem constar no Projeto de Lei Complementar que institui o novo Código Tributário do Município de Quissamã, encaminhado a essa Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 108/2021.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
Dados: 2021.12.29 08:58:27 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ